



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

RTA – 2023

2º TRIMESTRE

(01-04-2023 a 30-06-2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

Responsável – Ane Karoline Oliveira Borges

Administração – Adailton Resende de Souza

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do exercício de 2023, cujos resultados relatamos abaixo:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.513 de 30/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 2.548 de 14/07/2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.567 de 07/12/2022, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 413.830.000,00 (quatrocentos e treze milhões oitocentos e trinta mil reais)**, assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	402.804.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(28.053.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	39.079.000,00
TOTAL DA RECEITA	413.830.000,00
DESPESAS CORRENTES	349.305.875,00
DESPESAS DE CAPITAL	63.387.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.136.775,00
TOTAL DA DESPESA	413.830.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no trimestre foi de **R\$ 75.219.650,93** (setenta e cinco milhões duzentos e dezenove mil seiscientos e cinquenta reais e noventa e três centavos) e o total arrecadado até o trimestre foi de **R\$ 151.743.743,96** (cento e cinquenta e um milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

TITULO	ESTIMATIVA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	402.804.000,00	79.802.975,11	162.584.555,76
RECEITAS DE CAPITAL	39.079.000,00	1.632.512,21	1.777.321,74
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-28.053.000,00	-6.215.836,39	-12.618.133,54
TOTAL	413.830.000,00	75.219.650,93	151.743.743,96

DESPESAS: EMPENHADAS, LIQUIDADAS E PAGAS

A Despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R\$ 34.842.721,44** (trinta e quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 82.247.569,79** (oitenta e dois milhões duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de **R\$ 79.916.487,69** (setenta e nove milhões novecentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
ATÉ PERÍODO ANTERIOR	314.292.579,58	67.646.577,85	57.901.664,98	9.744.912,87
NO PERÍODO	34.842.721,44	82.247.569,79	79.916.487,69	2.331.082,10
ACUMULADO	349.135.301,02	149.894.147,64	135.818.152,67	12.075.994,97



DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 1.250.670,44 (um milhão dezentos e cinquenta mil seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)** com doações diversas, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	1.202.308,88
Outros Auxílios Financeiros a PF	48.361,56
TOTAL	1.250.670,44

DIÁRIAS

No período em exame, foi realizado uma despesa em diárias no valor de **R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)**.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADADA NO PERÍODO

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LIQUIDADADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	162.584.555,76	134.646.082,59	-27.938.473,17
DEDUÇÃO DO FUNDEB	-12.595.153,05	0,00	12.595.153,05
CAPITAL	1.777.321,74	13.147.596,95	11.370.275,21
TOTAL	151.766.724,45	147.793.679,54	-3.973.044,91

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior a arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de **R\$ 3.973.044,91 (três milhões novecentos e setenta e três mil quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

TESOURARIA

As disponibilidades financeiras dos órgãos, registradas na contabilidade em **30/06/2023**, importava em **R\$ 27.631.691,86** (vinte e sete milhões seiscentos e trinta e um mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), assim distribuídas:

Bancos Prefeitura	22.082.491,72
Fundo de Saúde	2.775.088,20
Fundo de Assistência Social	1.191.425,00
Meio Ambiente	459.852,92
SMTT	972.841,20
FUNDETRANS	28.580,81
FMDCA	121.412,01
TOTAL	27.631.691,86

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

DO BALANÇO FINANCEIRO ATÉ O PERÍODO EM ANÁLISE

O balanço financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	151.743.743,96
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.671.290,58
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA	16.886.143,44
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	21.235.823,59
TOTAL GERAL	203.537.001,57
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	135.717.684,57
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	17.794.112,18
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	22.393.512,96
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	31.424.390,38
TOTAL GERAL	207.329.700,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substancia patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	38.649.370,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	177.937.160,09
TOTAL GERAL DO ATIVO	216.586.530,13
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	22.877.665,05
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	51.788.277,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	132.752.210,86
TOTAL GERAL DO PASSIVO	207.418.153,00

A situação financeira em evidência no período selecionado, apresentou um Superávit Verificado em **R\$ 2.887.868,49 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta oito reais e quarenta e nove centavos)**, onde foi possível verificar, que o Ativo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	32.879.829,21
(-) Passivo Financeiro	29.991.960,72
Déficit Verificado	2.887.868,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE ACORDO COM A LRF 25% NO MDE

MDE – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

A secretaria de Controle Interno através de sua secretária junto a sua equipe constantemente informa ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram – se 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento) acima do estabelecido por lei, e assim continua o fechamento do exercício financeiro de forma que estabelece as regras.

REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em R\$ 8.042.870,17 (oito milhões quarenta e dois mil oitocentos e setenta reais e dezessete centavos). O valor repassado é inferior ao total devido com um déficit de R\$ 1.229.491,03 (um milhão duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e três centavo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	87.452.810,75
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	9.272.361,20
Valor aplicado com MDE (liquidado)	8.379.446,53
Valor aplicado com Fundeb (liquidado)	41.920.323,95
Valor total aplicado na Educação (liquidado)	50.299.770,48
Receita Recebida do Fundeb	37.889.935,35
Valor da dedução para a formação do Fundeb	12.595.153,05
Resultado Líquido do Fundeb	25.294.782,30
<u>Total de despesas para fins de limite</u>	25.004.988,18
<u>Percentual aplicado</u>	28,59%
<u>Superávit</u>	3.137.473,93

**APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB E GASTOS COM OS
PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.**

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	39.686.632,04
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	27.780.642,43
Valor aplicado na remuneração do magistério (liquidado)	30.454.530,00
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	76,74%
<u>Superávit</u>	2.673.887,57

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com Pessoal está acima dos 70% conforme manda a lei do Fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT	
Receita do FUNDEB - VAAT	1.537.531,19
<u>Percentual aplicado na Educação Infantil- 50%</u>	0,00
<u>Percentual aplicado em investimento- 15%</u>	52.538,00
<u>Percentual de Gastos Aplicado em investimento</u>	3,42%

**APLICAÇÃO E GASTOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO
MÍNIMA EM SAÚDE**

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	87.452.810,75
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	13.117.921,61
Valor aplicado em ações e serviços de saúde (valor liquidado)	12.926.617,11
<u>Percentual aplicado</u>	14,78%
<u>Déficit</u>	191.304,50

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

Verificando que neste momento os índices em saúde encontram-se abaixo com um déficit de aproximadamente R\$ 191.304,50 (cento e noventa e um mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), desta forma o Município de Itabaiana através do Fundo Municipal de Saúde não vem cumprindo com o que determina a Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL LRF 101/2000.

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320 - em 2023	
Despesa com Pessoal Bruta	86.214.044,89
(-) Setenças Judiciais	1.917.129,67
(-) Despesa Exercício Anterior	0,00
(-) Idenizações e Restituições Trabalhistas	192.550,25
(=) Despesa com pessoal conforme LRF	84.104.364,97
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	56,18%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	0,00
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	0,00
Despesa com Pessoal Líquida	84.104.364,97
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320	56,18%

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 - <u>ÚLTIMOS 12 MESES</u>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	292.664.772,14
DESPEZA COM PESSOAL	177.384.754,21
PERCENTUAL APLICADO	60,61%

CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - <u>ÚLTIMOS 12 MESES</u>	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	292.664.772,14
DESPEZA COM PESSOAL	177.384.754,21
PERCENTUAL APLICADO	60,61%

VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF - <u>ÚLTIMOS 12 MESES</u>		
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		54,00%
PERCENTUAL APLICADO	ACIMA	6,61%
VALORES EM REAIS		19.345.777,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de responsabilidade Fiscal), encontra-se em desacordo com as disposições do art. 19, da mesma norma.

Sendo assim, determinamos ao Gestor Municipal a adoção de medidas concretas e urgentes com relação aos gastos com pessoal para adequação a legislação vigente.

ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

Dentro das prerrogativas do CONTROLE INTERNO, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões em grupos e individual, envios de e-mails, comunicações internas, manifestações, orientações e pareceres técnicos, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contratações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

CONCLUSÃO:

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim, como principal missão da Controladoria Geral é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, 28 de julho de 2023

Ane Karoline Oliveira Borges

Secretária Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE

CONTROLADORIA GERAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 2º Trimestre do Exercício de 2023, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Ane Karoline Oliveira Borges

Ane Karoline Oliveira Borges

Secretária Municipal de Controle Interno